



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.427, DE 26 DE junho DE 1981

Denomina AVENIDA EURICO AMBROGI SANTOS a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA EURICO AMBROGI SANTOS a atual Avenida de Acesso à estrada estadual Taubaté-Quiririm, ligando-a à Avenida José Geraldo de Mattos - Barros.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA EURICO AMBROGI SANTOS Industrial".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL